

ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA DO PLANO CONTÁBIL E PARA ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS TRIMESTRAIS

Planilha do Plano Contábil

1. Informações Gerais:

Aba “Informações Gerais” deverá estar totalmente preenchida.

1 – Informações Gerais do EES

| INFORMAÇÕES GERAIS DO EES | | | |
|---------------------------|--|--|------------------|
| Denominação Social: | ASSOCIACAO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS - NATUREZA LIVRE | | |
| Nome Fantasia: | NATUREZA LIVRE | | |
| Endereço: | AV SENADOR SALGADO FILHO | Data de abertura do Cnpj: | 19/02/2009 |
| Bairro: | UBERABA | Situação Cadastral: | Ativo |
| Cep: | 81.580-000 | Código e Descrição da Natureza jurídica: | 399-9 Associação |
| Estado: | PR | Emitte nota Fiscal: | Sim |
| Cidade: | CURITIBA | Total de Associados: | 26 |
| Email: | naturezalivre.eco@hotmail.com | EES contemplado no Cataforte: | Sim |
| Telefone: | (41) 3344-5245/(41) 8455-5037 | Inscrição Estadual: | 9546321-8 |
| Cnpj: | 11.137.818/0001-77 | Inscrição Municipal: | 573131-4 |

| Informações dos Contadores | | | |
|---|--|--------------------------------|--|
| Contador Responsável pelo Plano Contábil: | REJANE COSTA DE OLIVEIRA PAREDES | Contador Responsável pelo EES: | REJANE COSTA DE OLIVEIRA PAREDES |
| CRC do Contador: | 035.311/O-0 PR | CRC do Contador: | 035.311/O-0 PR |
| Email do Contador: | rejane@rpcontabil.com.br | Email do Contador: | rejane@rpcontabil.com.br |

2. Atividades econômicas.

IMPORTANTE: A Base deverá analisar junto ao contador, mobilizadores, conselho gestor e EES, se as atividades atuais e projetadas - CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas, refletem as reais atividades do EES, pois a adoção de CNAE inadequado poderá acarretar impactos importantes ao empreendimento.

OBSERVAÇÃO: A Atividade Recuperação de Materiais está incluída no CONCLA na Seção E, Divisão 38 - site: cnae.ibge.gov.br.

De acordo com as Notas Explicativas este grupo compreende a recuperação de materiais descartados obtidos pela separação e a classificação de materiais misturados com o uso de esteiras de lixo ou de outros meios de separação (p.ex., papel, plásticos, latas de bebidas descartadas e metais). Como processo de recuperação de materiais, entende-se a separação e transformação de sucatas e resíduos em **matérias-primas secundárias** (industrialização) mediante a **compactação**, tratamentos químicos, físicos, etc., **permitindo nova transformação**. Os produtos obtidos pela **recuperação de materiais são utilizados na indústria**. Este grupo compreende também o tratamento de resíduos feito por usinas de

compostagem, resultando num composto utilizado para a fertilização do solo, a Nota Explicativa também estabelece que **o comércio de desperdícios, resíduos e sucatas, inclusive com o recolhimento, seleção e comercialização, sem qualquer transformação (seção G), ou seja atividade de comercialização (comércio atacadista).**

© 2016 IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Hierarquia

| | | |
|----------|------------|---|
| Seção: | E | ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO |
| Divisão: | 38 | COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS |
| Grupo: | 383 | RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS |

Este grupo contém as seguintes classes:

| | |
|---------------|--|
| 3831-9 | RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS |
| 3832-7 | RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS |
| 3839-4 | RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |

Notas Explicativas:

Este grupo compreende a recuperação de materiais descartados obtidos pela separação e a classificação de materiais misturados com o uso de esteiras de lixo ou de outros meios de separação (p.ex., papel, plásticos, latas de bebidas descartadas e metais). Como processo de recuperação de materiais, entende-se a separação e transformação de sucatas e resíduos em matérias-primas secundárias mediante a compactação, tratamentos químicos, físicos, etc., permitindo nova transformação. Os produtos obtidos pela recuperação de materiais são utilizados na indústria. Este grupo compreende também o tratamento de resíduos feito por usinas de compostagem, resultando num composto utilizado para a fertilização do solo.

© 2016 IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

SUBCLASSE: RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Hierarquia

| | | |
|------------|------------------|--|
| Seção: | E | ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO. |
| Divisão: | 38 | COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS. |
| Grupo: | 383 | RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS |
| Classe: | 3839-4 | RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| Subclasse: | 3839-4/99 | RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |

Notas Explicativas:

Esta subclasse compreende:

- a trituração, a limpeza e a classificação de vidro
- **a recuperação de aparas e desperdícios de papel e papelão, para a produção de matéria-prima secundária**
- a recuperação de borracha, como pneus usados, para a produção de matéria-prima secundária
- a trituração, limpeza e triagem de outros desperdícios não especificados anteriormente, para a obtenção de matéria-prima secundária
- o processamento de outros resíduos de alimentos, bebidas e fumo e substâncias residuais em matérias-primas secundárias.

Esta subclasse não compreende:

- a fabricação de novos produtos a partir de matéria-prima recuperada (Seção C)
- o reprocessamento de combustíveis nucleares (2019-3/01)
- o tratamento e a disposição de resíduos não-perigosos (3821-1/00)
- o tratamento e a disposição de resíduos perigosos contaminados de hospitais, etc. (3822-0/00)
- a operação de usinas de compostagem (3839-4/01)

- o desmanche de veículos, computadores, televisores e outros tipos de equipamentos para a obtenção de partes utilizáveis para revenda (seção G)
- o comércio de desperdícios, resíduos e sucatas, inclusive com o recolhimento, seleção e comercialização, sem qualquer transformação (seção G) (comércio)

O Comércio sem qualquer transformação é classificado como comércio atacadista, que compreende as atividades de **revenda de mercadorias**, é uma **etapa intermediária da distribuição da mercadoria**. Por exemplo, a atividade do “Atravessador” que compra o material do EES e revende para indústria e/ou ao “Grande Aparista”, sem exercer nenhum tipo de transformação no material, ele apenas fornece o bem para o usuário (indústrias e comércio).

IMPORTANTE: Área de Atuação pode ser de: SERVIÇO, COMÉRCIO ou INDÚSTRIA.

Tipo de Atividade - PRIMÁRIA OU SECUNDÁRIA.

IMPORTANTE: A atividade primária ou principal é aquela que traz maior contribuição para a geração de renda do EES (maior valor adicionado à atividade), as demais serão **secundárias**, o valor adicionado da atividade secundária deve ser inferior ao resultado da atividade principal.

No caso das Associações é a atividade de maior representação da função social do EES. Já as secundárias são aquelas de produção de bens ou serviços, destinados a terceiros, exercidas no EES, além da atividade principal.

2 - Atividades Econômicas Associações

| ATIVIDADES ECONOMICAS ATUAIS | | | |
|--|--|-----------------|-------------------|
| CNAE - Classificação Nacional de Atividades Economicas | Descrição | Area de Atuação | Tipo de Atividade |
| 94.30-8-00 | Atividades de associações de defesa de direitos sociais | Serviços | Primária |
| 38.32-7-00 | Recuperação de materiais plásticos | Industria | Secundária |
| 38.31-9-01 | Recuperação de sucatas de alumínio | Industria | Secundária |
| 38.39-4-99 | Recuperação de materiais não especificados anteriormente | Industria | Secundária |
| 38.31-9-99 | Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio | Industria | Secundária |
| | | | |
| | | | |

| ATIVIDADES ECONOMICAS PROJETADAS | | | |
|--|---|-----------------|-------------------|
| CNAE - Classificação Nacional de Atividades Economicas | Descrição | Area de Atuação | Tipo de Atividade |
| 94.30-8-00 | Atividades de associações de defesa de direitos sociais | Serviços | Primária |
| 38.32-7-00 | Recuperação de materiais plásticos | Industria | Secundária |
| 38.31-9-01 | Recuperação de sucatas de alumínio | Industria | Secundária |
| 38.39-4-99 | Recuperação de materiais não especificados anteriormente | Industria | Secundária |
| 38.31-9-99 | Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio | Industria | Secundária |
| 38.11-4-00 | Coleta de resíduos não-perigosos | Serviços | Secundária |
| 70.20-4-00 | Atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica | Serviços | Secundária |
| | | | |

3. Certidões e Documentos

Cenário atual e projetado das Certidões

A Base deverá relacionar no relatório as pendências por EES, e pontuar os encaminhamentos necessários para a emissão da certidão.

No cenário projetado deverá indicar a data provável para regularização das pendências apontadas.

3 - Certidões

CENÁRIO ATUAL DE CERTIDÕES

| Certidões | Negativa/Positiva | Validade (quando se aplica) | Pendências / Encaminhamentos | Certidão com pendência |
|--|-------------------|-----------------------------|------------------------------------|------------------------|
| Certidão de Débitos relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União. | Negativa | 31/10/2016 | | Não |
| Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual | Negativa | 14/09/2016 | | não |
| Certidão Negativa de Tributos e outros Débitos Municipais. | Positiva | | Pendências pag. Taxa de Expediente | Sim |
| Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas | Negativa | 12/11/2016 | | Não |
| Certificado de Regularidade do FGTS -CRF | Negativa | 15/06/2016 | | Não |

CENÁRIO PROJETADO DE CERTIDÕES

| Certidões | Negativa/Positiva | Data para Regularização | Pendências / Encaminhamentos |
|--|-------------------|-------------------------|--|
| Certidão de Débitos relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União. | Negativa | 31/10/2016 | |
| Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual | Negativa | 14/09/2016 | |
| Certidão Negativa de Tributos e outros Débitos Municipais. | Negativa | 31/12/2016 | Emissão e envio da guia para pagamento e acompanhar a emissão da certidão, após atualizar diagnósticos e Plano Contábil. |
| Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas | Negativa | 12/11/2016 | |
| Certificado de Regularidade do FGTS -CRF | Negativa | 15/06/2016 | |

Documentos:

A Base deverá preencher as informações relativas à situação atual dos documentos, pontuar as pendências e os encaminhamentos necessários, bem como deverá indicar a data provável para regularização.

IMPORTANTE: Os encaminhamentos e as atividades realizadas para a regularização dos documentos deverão estar relacionados no relatório trimestral.

4 - Documentos

Cenário Dos Documentos

| Documentos | Data registro | Validade (quando se aplica) | Data para Regularização | Observações/Restrições |
|---|---------------|-----------------------------|-------------------------|--|
| Ata de Constituição do EES | 19/02/2009 | | | Regular |
| Ata de Eleição da Atual Diretoria | 25/08/2014 | 25/08/2016 | | O EES deverá até o início do mês de julho agendar data para realização de Assembleia Extraordinária para Eleição da Diretoria, visto o vencimento do atual mandato em 25/08, a urgência se deve principalmente ao tempo necessário para registro da atualização nos órgãos públicos, aquisição de novo certificado digital, atualização de cadastro nos bancos, que pode levar até 30 dias, como é o caso do BB, além dos convênios, contratos e entre outras atualizações obrigatórias e necessárias. |
| Última Alteração Consolidada do Estatuto Social | 02/08/2010 | | | Em vigor |
| Regimento Interno | | | 31/12/2016 | A minuta do regimento interno já foi elaborada e será levada para debate e aprovação dos associados, para posterior registro, sendo que a meta interna para registro é 31/12 do ano corrente. |
| Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ | 19/02/2009 | | | Ativo |
| Licença Ambiental / Dispensa / Similar | 22/07/2013 | 29/07/2016 | | A licença ambiental do EES vence no mês de julho, os tramites para renovação da licença deverão iniciar 60 dias antes do vencimento. |
| Vistoria dos Bombeiros | | | | Em processo de renovação, aguardando a emissão. |
| Outras Licenças ou Vistorias | - | | | Não se aplica |
| Outras Licenças ou Vistorias | - | | | Não se aplica |
| Alvará de Funcionamento | 12/11/2015 | 29/07/2016 | | É pré-requisito para renovação do Alvará, apresentar a Licença Ambiental e a vistoria dos bombeiros, que já estão em processo de renovação. |
| Comprovante de Inscrição Estadual | 23/11/2015 | | | Em novembro de 2015 o EES passou a ser contribuinte do ICMS. |
| Certificado Digital | 01/01/2016 | 01/01/2019 | | EES adquiriu o Certificado digital em janeiro deste ano, estado apto a emitir a NFe. |
| PGRS do EES (Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos) | | | | Dispensado da apresentação do PGRS pelo Município |
| PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) NR9 | 28/10/2015 | 28/10/2016 | | Em 2015 foi elaborado o PPRA do EES. |
| PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) NR7 | 28/10/2015 | 28/10/2016 | | Em 2015 foi elaborado o PCMSO do EES. |
| LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho) Lei 9528/97 | | | 31/12/2017 | Está programado para este ano a contratação de empresa para realizar o laudo de todos os EES do Intereco, por intermédio da Rede Catapananá. |

| | | | | |
|---|--|--|------------|---|
| Formação da brigada de incêndio NR23 | | | 31/12/2017 | Está programado para este ano a contratação de empresa de segurança do trabalho para realizar a formação e treinamento da brigada de incêndio de todos os EES do Intereco, por intermédio da Rede Catapanará. |
| Comissão interna de prevenção de acidentes (CIPA NR5) | | | 31/12/2017 | Está programado para este ano a contratação de empresa para realizar a formação, treinamento e instalação da comissão da CIPA de todos os EES do Intereco, por intermédio da Rede Catapanará. |
| Laudo ergonômico NR17 | | | 31/12/2017 | Está programado para este ano a contratação de empresa de segurança do trabalho para realizar o laudo ergonômico de todos os EES do Intereco, por intermédio da Rede Catapanará. |

4. Planejamento Tributário

Cenário atual: Preencher a planilha com a opção de tributação atual.

Cenário Projetado: Preencher com a opção de tributação projetada.

IMPORTANTE: As associações de Defesa dos Direitos Sociais são imunes, de acordo com o Art. 150 da CF, **caso o Contador tenha outro entendimento, justificar apresentando a base legal.**

A base de Cálculo deve ser expressa em percentual.

IMPORTANTE: Nas Sociedades Cooperativas os atos cooperativos não são tributáveis pelo IRPJ, conforme Lei 5.764/1971, artigo 3º.

A partir de 01.01.2005, as cooperativas relativamente aos atos cooperativos, ficam isentas da do recolhimento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, artigos 39 e 48 da Lei 10.865/2004.

Caso o Contador tenha outro entendimento, justificar apresentando a base legal.

5- Associações

Cenário Legal e Tributário Atual

Associações sem fins lucrativos:

| Regime de tributação | Imune do IRPJ | | | | | |
|--|-----------------|------------|---|---------------------|----------------------|-----------|
| Imposto | Base de Cálculo | Percentual | Contribuições | Percentual aplicado | Taxas | Valor |
| IRPJ- Imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza | 0% | 0% | PIS-Contribuição ao programa de integração social | 0% | Registro em cartório | R\$ 78,90 |
| ISS-Imposto sobre serviços de qualquer natureza | 0% | 0% | PIS- Incidente sobre a folha de pagamento | 1% | Alvará | R\$ 49,00 |

| | | | | | | |
|---|----|----|---|--------------|------------------------|------------|
| IPTU-Imposto sobre propriedade territorial urbana | 0% | 0% | COFINS-Contribuição ao financiamento da seguridade social | 0% | Vistoria dos Bombeiros | R\$ 335,50 |
| ITCMD-Imposto sobre a transmissão causa mortis ou doação de bens e direitos | 0% | 0% | CSLL-Contribuição sobre o lucro líquido | 0% | Licença Ambiental | R\$ 22,38 |
| ITBI-Imposto sobre a transmissão inter vivos de bens e direitos | 0% | 0% | Contribuição previdenciária (Cota patronal) | 20% | Vigilância Sanitária | - |
| IPVA-Imposto sobre a propriedade de veículos automotores | 0% | 0% | Contribuição previdenciária individual | 11% | Outras taxas | - |
| ICMS-Imposto sobre circulação de mercadorias | 0% | 0% | Contribuição adicional para financiamento da aposentadoria especial | 9, 12 ou 15% | | |
| IPI-Imposto sobre produtos industrializados | 0% | 0% | | | | |

Cenário Legal e Tributário Projetado

Associações sem fins lucrativos:

| Regime de tributação | Imune do IRPJ | | | | |
|---|-----------------|------------|---------------------------|-------------------------------|--|
| Imposto | Base de Cálculo | Percentual | Data Início Regularização | Data Término de Regularização | Observações |
| IRPJ- Imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza | 0% | 0% | | | Caso o contador tenha outro entendimento deverá apresentar o embasamento legal que justifique a opção. |
| ISS-Imposto sobre serviços de qualquer natureza | 0% | 0% | | | Caso o contador tenha outro entendimento deverá apresentar o embasamento legal que justifique a opção. |
| IPTU-Imposto sobre propriedade territorial urbana | 0% | 0% | | | Caso o contador tenha outro entendimento deverá apresentar o embasamento legal que justifique a opção. |
| ITCMD-Imposto sobre a transmissão causa mortis ou doação de bens e direitos | 0% | 0% | | | Caso o contador tenha outro entendimento deverá apresentar o embasamento legal que justifique a opção. |
| ITBI-Imposto sobre a transmissão inter- vivos de bens e direitos | 0% | 0% | | | Caso o contador tenha outro entendimento deverá apresentar o embasamento legal que justifique a opção. |
| IPVA-Imposto sobre a propriedade de veículos automotores | 0% | 0% | | | Caso o contador tenha outro entendimento deverá apresentar o embasamento legal que justifique a opção. |
| ICMS-Imposto sobre circulação de mercadorias | 0% | 0% | | | Caso o contador tenha outro entendimento deverá apresentar o embasamento legal que justifique a opção. |
| IPI-Imposto sobre produtos industrializados | 0% | 0% | | | Não se aplica, não irá realizar transformação (industrialização). |

| Contribuições | Base de Cálculo | Percentual | Data Início Regularização | Data Término de Regularização | Observações |
|---|-----------------|--------------|---------------------------|-------------------------------|---|
| PIS-Contribuição ao programa de integração social | 0% | 0% | | | Caso o contador tenha outro entendimento deverá apresentar o embasamento legal que justifique a opção. |
| PIS- Incidente sobre a folha de pagamento | 100% | 1% | | | EES não mantém funcionários. |
| COFINS-Contribuição ao financiamento da seguridade social | 0% | 0% | | | Caso o contador tenha outro entendimento deverá apresentar o embasamento legal que justifique a opção. |
| CSLL-Contribuição sobre o lucro líquido | 0% | 0% | | | Caso o contador tenha outro entendimento deverá apresentar o embasamento legal que justifique a opção. |
| Contribuição previdenciária (Cota patronal) | 100% | 20% | | | O EES não recolhe a cota patronal, em virtude de não possuir capacidade contributiva para recolhimento da contribuição. |
| Contribuição previdenciária individual | 100% | 11% | | | O EES optou por recolher como contribuinte individual. Código 1163 – Contribuinte Individual – Mensal. A contribuição no Código 1163 é recolhida sobre um Salário Mínimo Nacional e permite ao contribuinte aposentadoria somente por idade, após 15 anos de recolhimento comprovado. |
| Contribuição adicional para financiamento da aposentadoria especial | 100% | 9, 12 ou 15% | | | O EES não possui capacidade contributiva para recolher a contribuição na forma prevista pela legislação. |

Cenário Legal: Cooperativas

6 – Cooperativas – Cenário Atual

Cooperativas (Tributo ato Cooperativo):

| Regime de tributação | | Isenta do IRPJ | | | | |
|---|-----------------|----------------|---|---------------------|--------------------------|-----------------------|
| Imposto | Base de Cálculo | Percentual | Contribuições | Percentual aplicado | Taxas | Valor |
| IRPJ- Imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza | 100% | 0% | PIS-Contribuição ao programa de integração social | 0,65% | Registro junta comercial | R\$ 112,25 |
| Simples Nacional | 0% | 0% | PIS- Incidente sobre a folha de pagamento | 1% | Alvará | R\$ 700,00 a 1,500,00 |
| IPTU-Imposto sobre propriedade territorial urbana | 100% | 1,10% | COFINS-Contribuição ao financiamento da seguridade social | 3% | Vistoria dos Bombeiros | R\$ 146,80 |
| ISS-Imposto sobre serviços de qualquer natureza | 100% | 5% | CSLL-Contribuição sobre o lucro líquido | 0% | Licença Ambiental | R\$ 22,38 |
| ITCMD-Imposto sobre a transmissão causa mortis ou doação de bens e direitos | 100% | 4% | Contribuição previdenciária (Cota patronal produção) | 20% | Vigilância Sanitária | R\$ - |
| ITBI-Imposto sobre a transmissão inter vivos de bens e direitos | 100% | 0,5 a 2,4% | Contribuição previdenciária individual (produção) | 11% | Outras taxas | R\$ - |

| | | | | | | |
|--|------|----|--|--------------|--|--|
| IPVA-Imposto sobre a propriedade de veículos automotores | 100% | 0% | Contribuição adicional para financiamento da aposentadoria especial (produção) | 9, 12 ou 15% | | |
| ICMS-Imposto sobre circulação de mercadorias | 100% | 0% | Contribuição previdenciária (Prestação de serviços) | 20% | | |
| IPI-Imposto sobre produtos industrializados | 100% | 5% | | | | |

7 - Cenário Projetado

Cooperativas (Tributo ato Cooperativo):

| Regime de tributação | | Isenta do IRPJ | | | | |
|---|-----------------|----------------|---------------------------|-------------------------------|--|--|
| Imposto | Base de Cálculo | Percentual | Data Início Regularização | Data Término de Regularização | Observações | |
| IRPJ- Imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza | 0% | 0% | | | Caso o contador tenha outro entendimento deverá apresentar o embasamento legal que justifique a opção. | |
| Simplex Nacional | 0% | 0% | | | Caso o contador tenha outro entendimento deverá apresentar o embasamento legal que justifique a opção. | |
| ISS-Imposto sobre serviços de qualquer natureza | 100% | 5,00% | | | Caso o contador tenha outro entendimento deverá apresentar o embasamento legal que justifique a opção. | |
| IPTU-Imposto sobre propriedade territorial urbana | 100% | 1,1% | | | Caso o contador tenha outro entendimento deverá apresentar o embasamento legal que justifique a opção. | |
| ITCMD-Imposto sobre a transmissão causa mortis ou doação de bens e direitos | 100% | 4% | | | Caso o contador tenha outro entendimento deverá apresentar o embasamento legal que justifique a opção. | |
| ITBI-Imposto sobre a transmissão inter vivos de bens e direitos | 100% | 0,5 a 2,4% | | | Caso o contador tenha outro entendimento deverá apresentar o embasamento legal que justifique a opção. | |
| IPVA-Imposto sobre a propriedade de veículos automotores | 100% | 0% | | | Caso o contador tenha outro entendimento deverá apresentar o embasamento legal que justifique a opção. | |
| ICMS-Imposto sobre circulação de mercadorias | 100% | 12% a 18% | | | Caso o contador tenha outro entendimento deverá apresentar o embasamento legal que justifique a opção. | |
| IPI-Imposto sobre produtos industrializados | 100% | 5% | | | Caso o contador tenha outro entendimento deverá apresentar o embasamento legal que justifique a opção. | |

| Contribuições | Base de Cálculo | Percentual | Data Início Regularização | Data Término de Regularização | Observações |
|---|-----------------|------------|---------------------------|-------------------------------|--|
| PIS-Contribuição ao programa de integração social | 100% | 0,65% | | | Caso o contador tenha outro entendimento deverá apresentar o embasamento legal que justifique a opção. |
| PIS- Incidente sobre a folha de pagamento | 100% | 1% | | | Caso o contador tenha outro entendimento deverá apresentar o embasamento legal que justifique a opção. |
| COFINS-Contribuição ao financiamento da seguridade social | 100% | 3% | | | Caso o contador tenha outro entendimento deverá apresentar o embasamento legal que justifique a opção. |

| | | | | | |
|---|------|--------------|--|--|--|
| CSLL-Contribuição sobre o lucro líquido | 100% | 0% | | | Caso o contador tenha outro entendimento deverá apresentar o embasamento legal que justifique a opção. |
| Contribuição previdenciária (Cota patronal) | 100% | 20% | | | Caso o contador tenha outro entendimento deverá apresentar o embasamento legal que justifique a opção. |
| Contribuição previdenciária individual | 100% | 11% | | | Caso o contador tenha outro entendimento deverá apresentar o embasamento legal que justifique a opção. |
| Contribuição adicional para financiamento da aposentadoria especial | 100% | 6%. 9% e 12% | | | Caso o contador tenha outro entendimento deverá apresentar o embasamento legal que justifique a opção. |
| Contribuição previdenciária (Prestação de serviços) | 100% | 20% | | | Caso o contador tenha outro entendimento deverá apresentar o embasamento legal que justifique a opção. |

8 - Livros Contábeis - Registro

| Livros Contábeis e Fiscais | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | Observações |
|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--|
| Livro Razão | 30/06/2015 | 30/06/2016 | 30/06/2017 | 30/06/2018 | 30/06/2019 | Os livros deverão ser registrados até a data limite de entrega SPED Contábil - ECD |
| Livro Diário | 30/06/2015 | 30/06/2016 | 30/06/2017 | 30/06/2018 | 30/06/2019 | Os livros deverão ser registrados até a data limite de entrega SPED Contábil - ECD |
| Balanco Patrimonial | 30/06/2015 | 30/06/2016 | 30/06/2017 | 30/06/2018 | 30/06/2019 | Os livros deverão ser registrados até a data limite de entrega SPED Contábil - ECD |
| Demonstração de Sobras ou Perdas | 30/06/2015 | 30/06/2016 | 30/06/2017 | 30/06/2018 | 30/06/2019 | Os livros deverão ser registrados até a data limite de entrega SPED Contábil - ECD |
| Declaração do Valor Adicionado – DVA | 30/06/2015 | 30/06/2016 | 30/06/2017 | 30/06/2018 | 30/06/2019 | Os livros deverão ser registrados até a data limite de entrega SPED Contábil - ECD |
| Demonstração do Fluxo de Caixa -DFC | 30/06/2015 | 30/06/2016 | 30/06/2017 | 30/06/2018 | 30/06/2019 | Os livros deverão ser registrados até a data limite de entrega SPED Contábil - ECD |
| Demonstração das Mutações do Patrimônio Social-DMPS | 30/06/2015 | 30/06/2016 | 30/06/2017 | 30/06/2018 | 30/06/2019 | Os livros deverão ser registrados até a data limite de entrega SPED Contábil - ECD |
| Notas explicativas | 30/06/2015 | 30/06/2016 | 30/06/2017 | 30/06/2018 | 30/06/2019 | Os livros deverão ser registrados até a data limite de entrega SPED Contábil - ECD |

9 - Obrigações acessórias – Data do envio:

Data prevista para envio e cumprimento das Obrigações Acessórias Anuais

| Obrigações acessórias | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | Observações |
|---|------------|------------|------------|------------|------------|---|
| Dirf - Declaração de imposto de renda retido na fonte | 28/02/2015 | 28/02/2016 | 28/02/2017 | 28/02/2018 | 28/02/2019 | Obrigatório quando houver retenção de IR na fonte. |
| Sped Contábil/ECD | 30/06/2015 | 30/06/2016 | 30/06/2017 | 30/06/2018 | 30/06/2019 | Deve ser enviado quando houver envio do EFD Contribuições no ano calendário. |
| Sped Contábil Fiscal/ECF | 30/09/2015 | 30/09/2016 | 30/09/2017 | 30/09/2018 | 30/09/2019 | Deve ser enviado quando houver envio do SPED Contábil - ECD no ano calendário. |
| DSPJ - Declaração Simplificada de Pessoa Jurídica | 31/03/2015 | 31/03/2016 | 31/03/2017 | 31/03/2018 | 31/03/2019 | Deve ser enviado quando o EES ficou inativo no ano calendário, ou seja, quando no ano anterior não foi realizada qualquer movimentação contábil, financeiro ou patrimonial no período. Considera-se pessoa jurídica inativa aquela que não tenha efetuado qualquer atividade operacional, não operacional, patrimonial ou financeira, inclusive aplicação no mercado financeiro ou de capitais, durante todo o ano-calendário. |
| DFC e GI-ICMS Declaração Fisco Contábil | 31/05/2015 | 31/05/2016 | 31/05/2017 | 31/05/2018 | 31/05/2019 | Obrigatório para todo EES contribuinte do ICMS. |
| RAIS - Relação Anual de Informações Sociais | 18/03/2015 | 18/03/2016 | 18/03/2017 | 18/03/2018 | 18/03/2019 | Obrigatório para todos os EES. |
| Livro de registro de inventário | 28/02/2015 | 28/02/2016 | 28/02/2017 | 28/02/2018 | 28/02/2019 | Obrigatório registrar o estoque em 31/12 de cada ano. Os EES deverão registrar todas as mercadorias em estoques quando do levantamento do balanço da empresa. A escrituração deverá ser efetivada dentro de 60 (sessenta) dias, contados da data do balanço. |
| Informe de rendimentos das pessoas jurídicas | 28/02/2015 | 28/02/2016 | 28/02/2017 | 28/02/2018 | 28/02/2019 | Os Informes de Rendimentos das Pessoas Jurídicas deverão ser fornecidos pelos EES, que tenha pagado a outra pessoa Jurídica rendimentos sujeitos à retenção do imposto de renda na fonte. |
| Informe de rendimentos das pessoas físicas | 28/02/2015 | 28/02/2016 | 28/02/2017 | 28/02/2018 | 28/02/2019 | O Informe de Rendimentos das Pessoas Físicas deverá ser fornecido pelo EES, que tenha pagado à pessoa Física rendimentos sujeitos à retenção do imposto de renda na fonte. |

10 - Obrigações acessórias mensais

Data prevista para envio e cumprimento das Obrigações Acessórias Mensais

| Obrigações acessórias | 2014 | | | | | | | | | | | | OBSERVAÇÕES |
|---|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|--|
| | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | |
| DCTF - Declarações de Débito e Crédito Tributários Federais | 22/03/2014 | 22/04/2014 | 22/05/2014 | 22/06/2014 | 22/07/2014 | 22/08/2014 | 22/09/2014 | 22/10/2014 | 22/11/2014 | 22/12/2014 | 22/01/2015 | 22/02/2015 | Obrigatório para todos os EES inclusive isentas e inativas. Deve ser enviado quando houver débitos a declarar ou no primeiro mês do período de inatividade do EES. |
| SPED/efd Contribuições - Escrituração Fiscal Digital da Contribuição para o PIS/PASEP, COFINS e da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta. | 22/03/2014 | 22/04/2014 | 22/05/2014 | 22/06/2014 | 22/07/2014 | 22/08/2014 | 22/09/2014 | 22/10/2014 | 22/11/2014 | 22/12/2014 | 22/01/2015 | 22/02/2015 | Deve ser enviado quando houver recolhimento das Contribuições do PIS/PASEP e COFINS ou quanto houver retenção da contribuição na fonte. |
| Sped fiscal/efd - Escrituração Fiscal Digital (IPI-ICMS) | 25/02/2014 | 25/03/2014 | 25/04/2014 | 25/05/2014 | 25/06/2014 | 25/07/2014 | 25/08/2014 | 25/09/2014 | 25/10/2014 | 25/11/2014 | 25/12/2014 | 25/01/2015 | Obrigatório para os contribuintes do ICMS |
| GIA - Guia de Informação e Apuração do ICMS | 12/02/2014 | 12/03/2014 | 12/04/2014 | 12/05/2014 | 12/06/2014 | 12/07/2014 | 12/08/2014 | 12/09/2014 | 12/10/2014 | 12/11/2014 | 12/12/2014 | 12/01/2015 | Deve ser enviado quando o EES for contribuinte do ICMS de acordo RICMS do Estado (Declaração extinta em 08/2015) |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---|
| SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços | 20/02/2014 | 20/03/2014 | 20/04/2014 | 20/05/2014 | 20/06/2014 | 20/07/2014 | 20/08/2014 | 20/09/2014 | 20/10/2014 | 20/11/2014 | 20/12/2014 | 20/01/2015 | Obrigatório para todo contribuinte do ICMS. |
| GFIP - Guia de Recolhimento do FGTS e de informações da Previdência Social | 20/02/2014 | 20/03/2014 | 20/04/2014 | 20/05/2014 | 20/06/2014 | 20/07/2014 | 20/08/2014 | 20/09/2014 | 20/10/2014 | 20/11/2014 | 20/12/2014 | 20/01/2015 | Obrigatório para todos os EES. |
| CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados | Até o 5º dia útil de 02/2014 | Até o 5º dia útil de 03/2014 | Até o 5º dia útil de 04/2014 | Até o 5º dia útil de 05/2014 | Até o 5º dia útil de 06/2014 | Até o 5º dia útil de 07/2014 | Até o 5º dia útil de 08/2014 | Até o 5º dia útil de 09/2014 | Até o 5º dia útil de 10/2014 | Até o 5º dia útil de 11/2014 | Até o 5º dia útil de 12/2014 | Até o 5º dia útil de 01/2015 | Obrigatório sempre que houver admissão e rescisão de funcionários no EES. |
| Livro de matrícula dos associados/cooperados | Até o 5º dia útil de 02/2014 | Até o 5º dia útil de 03/2014 | Até o 5º dia útil de 04/2014 | Até o 5º dia útil de 05/2014 | Até o 5º dia útil de 06/2014 | Até o 5º dia útil de 07/2014 | Até o 5º dia útil de 08/2014 | Até o 5º dia útil de 09/2014 | Até o 5º dia útil de 10/2014 | Até o 5º dia útil de 11/2014 | Até o 5º dia útil de 12/2014 | Até o 5º dia útil de 01/2015 | Obrigatório para todos os EES. |

5. Controles Administrativos E Financeiros

IMPORTANTE: As dificuldades e soluções, bem como as ações para Implantação dos Controles Administrativos Financeiros, deverão estar relacionadas em cada Relatório Trimestral.

4 – Controles Administrativos e Financeiros

Citar abaixo quais controles já se encontram implantados:

| | | | |
|--|-----|---|------------------------|
| Caixa Diário | Sim | Planilha de controle de custos | Não |
| Contas a pagar | Sim | Conciliação bancária | Sim |
| Contas a receber | Sim | Controle de estoque | Sim |
| O controle ou a nota fiscal de entrada do material descreve detalhadamente a quantidade de valor | Sim | No plano de negócios foi contemplado mão-de-obra e estrutura física para colocar em prática todos estes controles | Sim |
| O EES possui conta em banco | Sim | Controle diário/semanal de produtividade dos cooperados | Sim |
| Instituição financeira na qual EES possui conta corrente | CEF | Como o associado recebe seus rendimentos | Transferência Bancária |
| O conselho fiscal exerce fiscalização no controle financeiro | Não | O EES possui fundos (Reserva, Descanso anual Remunerado, outros) | Não |
| O EES retém INSS dos associados | Sim | Membros da diretoria são remunerados pelas funções do cargo | Não |

Caso não possua, qual o prazo para implantação dos controles que estão abaixo relacionados

| Controle | Data Início da Implantação | Data de término da Implantação | Observações |
|--|----------------------------|--------------------------------|-------------|
| Caixa Diário | 01/01/2016 | 31/12/2017 | |
| Contas a pagar | 01/01/2016 | 31/12/2017 | |
| Contas a receber | 01/01/2016 | 31/12/2017 | |
| Conta em banco, citar em obs o nome da instituição. | 01/01/2016 | 31/12/2017 | |
| Aprovação das contas pelo Conselho Fiscal | 01/01/2016 | 31/12/2017 | |
| INSS dos associados/associadas | 01/01/2016 | 31/12/2017 | |
| Planilha de controle de custos | 01/01/2016 | 31/12/2017 | |
| Conciliação bancária | 01/01/2016 | 31/12/2017 | |
| Controle de estoque | 01/01/2016 | 31/12/2017 | |
| Controle diário/semanal de produtividade dos associados/as | 01/01/2016 | 31/12/2017 | |

IMPORTANTE: Nos relatórios trimestrais a Base deverá apresentar as ações e encaminhamentos para implantação do Plano Contábil:

1. Plano de ação para a regularização legal dos EES de forma individualizada;
2. Ações realizadas para implantação do Plano Contábil, com relação aos controles administrativos e financeiros e cumprimento das obrigações acessórias;
3. Situação individualizada da escrituração contábil de cada EES e da Rede;
4. Planilha com a situação dos documentos exigidos da FUNASA para assinatura do convênio.

5 – Planilha de Acompanhamento dos documentos dos EES com Equipamento a receber da FUNASA

| Acompanhamento Documentos para liberação Equipamentos FUNASA | | | | | |
|--|-------------------------|-------------------|--|---------|--|
| EES | ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO | LICENÇA AMBIENTAL | DIFICULDADE ENCONTRADA 1 = alta 2= média 3= baixa 4= docto regular | LAUDOS* | DIFICULDADE |
| EES1 | NÃO | NÃO | 1 | NÃO | Galpão em péssimas condições, para liberação o EES deverá executar reformas orçadas em R\$ 60.000,00. |
| EES2 | SIM | SIM | 4 | NÃO | |
| EES3 | SIM | SIM | 4 | NÃO | |
| EES4 | SIM | SIM | 4 | NÃO | |
| EES5 | NÃO | SIM | 3 | NÃO | A liberação do alvará depende da Vistoria dos Bombeiros, que para liberar solicitou abertura de porta e reforma na escada do barracão, as reformas já estão em execução. |
| EES6 | SIM | SIM | 4 | NÃO | |
| EES7 | SIM | SIM | 4 | NÃO | |
| EES8 | SIM | SIM | 4 | NÃO | |
| EES9 | NÃO | SIM | 3 | NÃO | O Alvará está para ser liberado a qualquer momento, todas as exigências já foram cumpridas. |
| EES10 | SIM | SIM | 4 | NÃO | |

* 1 - Planta baixa com layout de distribuição dos equipamentos (existentes e solicitados);

2 - Laudos de vistoria das instalações elétricas, contendo planta baixa das instalações elétricas e ART referentes a essas instalações.

3- Registros Fotográficos

IMPORTANTE: Os orçamentos realizados para elaboração da Planta baixa com *layout* de distribuição dos equipamentos (existentes e solicitados); Laudos de vistoria das instalações elétricas, contendo planta baixa das instalações elétricas e ART referentes às instalações, para liberação dos equipamentos da FUNASA, deverão ser inseridos no relatório trimestral.

Sugerimos que a Base utilize os critérios apresentado no exemplo abaixo, considerando que refletem a evolução das ações de regularização, mensurando e evidenciando a situação legal e fiscal da Rede e dos EES a cada relatório, facilitando a análise do cumprimento dos objetivos.

6 - INDICADORES

| INDICADORES | | | |
|--------------------|-------------------------------------|---------------------|----------------------|
| EES | CRITÉRIOS | Nº EXECUTADO | % DE EXECUÇÃO |
| 9 | CNPJ | 9 | 100% |
| | CND RFB | 5 | 56% |
| | CND FGTS | 5 | 56% |
| | CND MUNICIPAL | 2 | 22% |
| | CND ESTADUAL | 1 | 11% |
| | ALVARÁ | 4 | 44% |
| | LICENÇA AMBIENTAL | 3 | 33% |
| | VISTORIA DOS BOMBEIROS | 1 | 11% |
| | EMISSÃO DANFE | 1 | 11% |
| | EMISSÃO NF PRES. SERVIÇOS. | 1 | 11% |
| | DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS | 2 | 22% |
| | INSCRIÇÕES ESTADUAIS - CICAD | 2 | 22% |
| | RECOLHIMENTO PREVIDÊNCIA SOCIAL | 2 | 22% |
| | BALANCETES MENS AIS EMITIDOS | 1 | 11% |
| 1 | REDE FORMALIZADA | 1 | 100% |
| 10 | RELATÓRIO TRIMESTRAL PLANO CONTÁBIL | 3 | 30% |
| 1 | PLANO CONTÁBIL | 0 | 0% |

IMPORTANTE: As Bases também deverão inserir nos relatórios trimestrais cópias dos documentos legais e as evidências das atividades realizadas.

Controles Internos:

Uma das principais finalidades do controle interno são a eficácia e eficiência das informações geradas com agilidade sobre as operações realizadas pelo EES, também possuem a função de proteger os ativos e o patrimônio dos EES.

Entre os benefícios da implantação dos controles internos, destacamos a ampliação do poder de negociação de forma mais competitiva e arrojada, ao EES obter um melhor controle estará apto fornecer um serviço de qualidade a seus clientes, diante da eficiência e eficácia alcançada pelo uso dos controles.

Questionário Controles Internos para aplicar no EES

1. Informações da Visita:

| | |
|----------------|--|
| Data da visita | |
| Nome do EES | |
| Mobilizador/es | |
| Técnico/s | |

2. O Empreendimento tem Contador ou escritório de contabilidade contratado?

| | |
|-----|--|
| SIM | |
| NÃO | |

3. Solicitar Informações do Contador:

| | |
|----------|--|
| Nome | |
| Telefone | |
| E-mail | |

4. Perguntas para o Contador:

| | |
|--|--|
| O EES esta inativo perante a Receita Federal? | |
| O EES possui Certificado Digital? | |
| O EES cumpre com as obrigações acessórias previstas na legislação? | |
| Possui conta bancária? | |
| O EES envia mensalmente os documentos para a contabilidade? | |
| Envia o extrato da conta bancária conciliado? | |
| Emite Nota Fiscal de Prestação de Serviço? | |
| Emite Nota Fiscal de comercialização da sua Produção? | |
| Foram emitidos os demonstrativos contábeis referente ao ano de 2015? | |

Obs. Solicitar ao Escritório de Contabilidade:

- ✓ Os demonstrativos referente ao ano de 2015 ou a declaração de inatividade;
- ✓ Obrigações acessórias enviadas referente ao ano de 2015;
- ✓ Mensalmente comprovante das obrigações acessórias enviadas.

Perguntas para o Empreendimento Econômico Solidário - EES:

5. O EES possui cópias ou originais dos documentos constitutivos arquivados no empreendimento?

| Documentos | Sim | Não | Obs. Com Quem/Onde/Por quê? |
|------------------------------|-----|-----|-----------------------------|
| Ata atual diretoria | | | |
| Ultima alteração do Estatuto | | | |
| CNPJ | | | |
| Alvará | | | |
| Licença Ambiental | | | |
| Vistoria dos Bombeiros | | | |

6. O EES mantém arquivo com os documentos legais a disposição do FISCO?

| | |
|------------|--|
| SIM | |
| NÃO | |

7. O EES tem computador com acesso à internet?

| | |
|------------|--|
| SIM | |
| NÃO | |

8. Em bom estado?

| | |
|------------|--|
| SIM | |
| NÃO | |

9. O EES mantém seus documentos organizados?

| | |
|------------|--|
| SIM | |
| NÃO | |

10. O EES possui escritório montado?

| | |
|------------|--|
| SIM | |
| NÃO | |

| O EES mantém controle de: | Sim | Não |
|---|-----|-----|
| Caixa Diário | | |
| Contas a pagar | | |
| Contas a receber | | |
| Planilha de controle de custos | | |
| Controle de estoque (entrada e saída de materiais por tipo) | | |
| Possui conta em banco | | |
| Realiza a conciliação da conta bancária (confronto com os documentos e entradas e saídas de recursos) | | |
| Arquivo dos documentos para envio a contabilidade | | |
| Envia documento para a contabilidade mensalmente | | |
| O EES recolhe o INSS dos associados | | |
| Possui controle diário/semanal/mensal de produtividade dos associados | | |
| Emitir recibo dos pagamentos realizados aos associados | | |
| É realizada a transferência bancária para pagamento do associados | | |
| Utiliza o gerenciar financeiro para realizar suas movimentações financeiras | | |
| Possui Fundo (reserva, descanso anual remunerado ou outros) | | |
| O contador emite os demonstrativos do EES (balanço, diário, razão, balancete, etc.) | | |
| O EES emite Nota Fiscal de Prestação de Serviço | | |
| O EES emite Nota Fiscal eletrônica da saída da sua produção | | |
| Possui certificado digital | | |

O monitoramento se dará mediante o acompanhamentos sistemáticos que deverão estar inseridos nos relatórios trimestrais, nos quais será avaliados a evolução das informações e se os objetivos estão sendo alcançados, se o cronograma estabelecido está sendo cumprido e se eventuais falhas estão sendo prontamente identificadas e corrigidas.

Diagnóstico da Estrutura Física do Escritório Atual do EES

| Item | Quantidade | Estado: 1 – ótimo; 2- bom; 3-ruim |
|-------------------------------------|------------|-----------------------------------|
| Mesa com gaveta | | |
| Mesa de reunião | | |
| Armário | | |
| Arquivo | | |
| Leitor de Certificado Digital | | |
| Cadeira Secretária | | |
| Linha de Telefone | | |
| Cadeiras fixas para mesa de reunião | | |
| Computador / Notebook | | |
| Estabilizador de energia | | |
| Software de computador | | |
| Quadro Branco | | |
| Certificado Digital | | |
| Internet | | |
| Aparelho de telefone | | |
| Flip Chart | | |
| Bebedouro | | |
| Máquina Fotográfica | | |
| Data Show (Rede) | | |

| | | |
|-----------------|--|--|
| Impressora | | |
| Ar Condicionado | | |
| Outros | | |

Nome: _____

Assinatura: _____